

DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITAS						
IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA						
EXERCÍCIO: 2021						

ESPÉCIE TRIBUTÁRIA	DISPOSITIVO LEGAL	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA PREVISTA NO ANEXO DE METAS FISCAIS (ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS-LDO)	RENÚNCIA EXECUTADA	COMPENSAÇÃO
ISS	Artigo 12 da Lei nº 4.452/1997 e art. 1º da Lei nº 8.396/2012	REMISSÃO	Autônomos prestadores de serviços com desconto na cota única	R\$ 72.639,54	R\$ 88.462,52	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
*ISS	Artigos 25 a 34 da Lei nº 6.075/2003, regulamentada pelo Decreto nº 13.314/2007	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	Contribuintes, prestadores de serviços com redução de alíquota	R\$ 6.724.035,64	R\$ 8.161.636,22	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
ISS	Lei nº 8.693/2014, regulamentada pelo Decreto nº 16.082/2014	OUTROS BENEFÍCIOS	Contribuintes que exigem a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços	R\$ 2.711.555,82	R\$ 1.572.086,67	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
ISS	Leis 6.755/06 9.288/2018 e 9.113/2017	ANISTIA	Contribuintes que efetuaram pagamento de débitos inscritos em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros	R\$ 4.371.868,14	R\$ 594.635,36	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
IPTU	Parágrafo 2º do Art. 14 da Lei nº 4.476/97 e suas alterações	REMISSÃO	Contribuintes que efetuam pagamento a vista e no vencimento da cota única	R\$ 4.469.659,14	R\$ 4.339.729,93	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
IPTU	Art. 20 da Lei nº 4.476/97 e suas alterações	REMISSÃO	Contribuinte que tem acima de 65 anos e/ou aposentado por invalidez que efetua o pagamento de todo exercício em cota única	R\$ 261.227,11	R\$ 282.446,72	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
IPTU	Inciso I e II do art. 4º da Lei nº 4.476/97 e suas alterações	ISENÇÃO	Contribuintes proprietários de imóveis localizados em áreas de preservação ambiental/tombamento histórico	R\$ 5.281.380,21	R\$ 5.520.647,32	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
IPTU	Inciso II, art. 2º da Lei nº 6.526/2005	ISENÇÃO	Contribuinte com imóvel objeto do Convênio nº 006/2002/2003	R\$ 1.623.583,13	R\$ 1.628.573,28	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
**IPTU	Leis 6.755/06 9.288/2018 e 9.113/2017	ANISTIA	Contribuintes que efetuaram pagamento de débitos inscritos em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros	R\$ 2.177.897,31	R\$ 2.715.279,90	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
T CRS	Parágrafo 2º do Art. 14 da Lei nº 4.476/97 e suas alterações	REMISSÃO	Contribuintes que efetuam pagamento a vista e no vencimento da cota única	R\$ 1.910.683,57	R\$ 1.654.661,48	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
T CRS	Inciso II, art. 2º da Lei nº 6.526/2005	ISENÇÃO	Contribuinte com imóvel objeto do Convênio nº 006/2002/2003	R\$ 1.061,70	R\$ 1.064,98	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
T CRS	Art. 20 da Lei nº 4.476/97 e suas alterações	REMISSÃO	Contribuinte que tem acima de 65 anos e/ou aposentado por invalidez que efetua o pagamento de todo exercício em cota única	R\$ 220.606,95	R\$ 239.268,85	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
**T CRS	Leis 6.755/06 9.288/2018 e 9.113/2017	ANISTIA	Contribuintes que efetuaram pagamento de débitos inscritos em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros	R\$ 1.354.780,88	R\$ 1.772.055,42	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
**ITBI	Leis 6.755/06 9.288/2018 e 9.113/2017	ANISTIA	Contribuintes que efetuaram pagamento de débitos inscritos em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros	R\$ 240.667,42	R\$ 328.781,04	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa da Lei Orçamentária do exercício financeiro
TOTAL				R\$ 31.421.646,56	R\$ 28.899.329,67	

FONTE: SISTEMAS IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO, DÍVIDA ATIVA E SISTEMA DE DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS DE ISS- ISSIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

*Nota explicativa: A renúncia está maior do que o previsto, pois tivemos em 2021 empresas com faturamento superior ao estimado.

**Nota explicativa: A diferença na Anistia entre o previsto e o executado se deu em decorrência do incremento da arrecadação da Dívida Ativa, não previsto no Orçamento/2021, principalmente devido aos processos de levantamento de alvarás judiciais.

O documento foi adicionado eletronicamente por SAMANTHA CORREIA MACIEL, CPF: ***.37.727-** em 18/02/2022 17:59:56. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
0063EF7A-34A1-47D0-A719-7B6DDA11CAFA